



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE AFRÂNIO**

**LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES À TERCEIRA REUNIÃO  
ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA SESSÃO LEGISLATIVA DO ANO DE  
DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

- 1 Marlene de Souza Cavalcanti
- 2 João Henrique Amorim Cavalcanti
- 3 Josival Justino da Silva
- 4 João Batista de Brito Neto
- 5 FLAVIANO BATISTA DA COSTA
- 6 Lídio Afrânio Ramos Coelho
- 7 Maria Gorete Coelho Cavalcanti
- 8 Raimundo Ferreira Cavalcanti Júnior
- 9 Oswaldo Cavalcanti Rodrigues

**Ata da Terceira Reunião Ordinária do Primeiro Período da Sessão Legislativa  
de 2025.**

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e trinta minutos, na sede oficial da Câmara Municipal de Afrânio, teve início a Terceira Reunião Ordinária do Primeiro período da Sessão Legislativa do ano de dois mil e vinte e cinco. Encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: Carlos Henrique Amorim Cavalcanti Fernandes, Flaviano Batista da Costa, João Batista de Brito Neto, Josival Justino da Silva, Lídio Afrânio Ramos Coelho, Maria Gorette Coelho Cavalcanti, Marlene de Souza Cavalcanti, Osvaldo Cavalcanti Rodrigues, e Raimundo Ferreira Cavalcanti Júnior. Encontrando-se ausentes os Vereadores: Cristóvão Rodrigues dos Santos e Romayne Brito de Macedo. Em seguida, a Sra. Presidenta declarou aberta a reunião, autorizando a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi APROVADA por todos. Em seguida, a Sra. Presidenta autorizou a leitura da matéria da ordem do dia, ou seja: **1. PROJETO DE LEI Nº 005/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “*AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*” Em seguida, constado na íntegra:

**PROJETO DE LEI Nº 005/2025**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO  
ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO  
MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE AFRÂNIO**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO - PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação e votação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no Orçamento do Município de 2025, aprovado pela Lei n. 717, de 26 de novembro de 2024, um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 500.000,00 destinado exclusivamente a realização de despesas:

02 – Poder Executivo

02.70 – Secretaria de Obras e Infra-Estrutura

15 – Urbanismo

15.451 – Infra- Estrutura Urbana

15.451.1501 – Infra- Estrutura Urbana e Rural

15.451.1501.1825– Construção/Reforma e Ampliação para ações de obras infra-estrutura no município

4.4.90.51 – Obras e Instalações

**Fonte STN: 1.701** R\$ 100.000,00

4.4.90.51 – Obras e Instalações

**Fonte STN: 1.700**

R\$ 100.000,00

4.4.90.51 – Obras e Instalações

**Fonte STN: 1.706**

R\$ 100.000,00

17 – Saneamento

17.511 – Saneamento Básico Rural

17.511.1701 – Saneamento Básico e Abastecimento D-Água

17.511.1701.1970- Construção/Reforma e Ampliação de Banheiros e Privas Higiênicas

4.4.90.51 – Obras e Instalações

**Fonte STN: 1.701**

R\$ 100.000,00

26 – Transporte

26.782 – Transporte Rodoviário

26.782.1501 – Infraestrutura Urbana e Rural

26.782.1501.3317–Construção de Passagem Molhada



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE AFRÂNIO**

4.4.90.51 – Obras e Instalações

Fonte STN: 1.706

R\$ 100.000,00

**Art. 2º** Para acorrer às despesas decorrentes da presente Lei, serão utilizados recursos previstos no artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, mencionados, obrigatoriamente no Decreto de abertura do respectivo crédito.

**Art. 3º** Fica autorizado, caso necessário, o reforço das dotações previstas no presente crédito especial, considerando o limite previsto no art. 8º, da Lei nº 717/2024.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Logo após a leitura e discussão do **Projeto de Lei nº 005/2025**, de autoria do Poder Executivo, que “*AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*”, a presidenta anunciou que por se tratar de projeto de “Urgência Urgentíssima”, o mesmo permaneceria na ordem do dia e sua deliberação nesta terça feira dia 08 de abril do corrente ano. Nada mais a tratar, a Sra presidenta declarou encerrada a reunião, autorizando a lavratura da presente ata, que depois de lida e achada conforme leva as assinaturas dos Vereadores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Afrânio/PE, em 07 de abril de 2025.

1 Marlene de Souza Crabante

2 João Manoel Gomes de Azevedo

3 João de Fustino da Silva

4 João Batista de Brito Neto

5 Elviano Batista da Costa

6 Roberto

7 Luís Antônio Lello

8 Marcos

9 Manoel